



Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Tel/Fax: 32335411/32935109 - E-mail: imef@furg.br

Ata n.º 19/2018

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 9h10min, reuniu-se extraordinariamente o Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF, no auditório da Escola de Engenharia, sob a presidência da Professora Adriana Elisa Ladeira Pereira e com a presença dos seguintes membros: Os docentes, Adriano de Cezaro, Aline Guerra Dytz, Bárbara Denicol do Amaral Rodriguez, Catia Maria dos Santos Machado, Daniel da Silva Silveira, Daiane Freitas, Eneilson Fontes, Everaldo Arashiro, Fabricio Ferrari, Jorge Luiz Pimentel Jr., Julian Suarez, Luverci Ferreira, Magno Pinto Colares, Matheus Lazo, Otavio Socolowski Junior, Raquel Nicolette, Rodrigo Barbosa Soares, e o técnico Rafael Granada e via web conferência, a conselheira Karin Ritter Jelinek. Os conselheiros Wiliam Marques, Grasiela Martini e Rosângela Menegotto Costa justificaram a ausência na reunião. A presidente passou a leitura dos itens da pauta na ordem que segue: **Ponto único: Regulamentação do processo eleitoral para coordenação dos cursos de graduação e pós-graduação do Instituto de Matemática, Estatística e Física- IMEF biênio 2019-2020;** A presidente fez a leitura da Regulamentação do processo eleitoral para coordenação dos cursos de graduação e abriu espaço para sugestões. Questionou se o curso de Licenciatura em Ciências Exatas não deveria ser contemplado nesta regulamentação e que seria verificado se há esta necessidade, após a consulta do mandato na portaria da coordenação atual. Também sugeriu que os resultados sejam publicados no site da FURG, além da publicação no site do IMEF como consta no documento. O conselheiro Magno questionou a proporção dada aos votos dos discentes, docentes e TAEs. Sugeriu que esta proporção deveria ser modificada, considerando um peso maior para os docentes e TAEs. Após algumas sugestões, o conselheiro Jorge fez a leitura do artigo 26 da resolução 008/92 que dispõe sobre consulta à Comunidade Universitária com respeito à escolha de Reitor e Vice-Reitor da FURG para o Quadriênio 1992/1996. Buscando a versão mais atualizada deste documento verificou-se que as proporções 1/3 para docentes, técnicos e discentes se mantem as mesmas, conforme Artigo 38 da Resolução nº005/2016 do Conselho Universitário. Além disto é utilizada uma média ponderada para cálculo da apuração do resultado. A presidente encaminhou a votação em dois momentos. Primeiro, colocou em votação se algum conselheiro concordava com os critérios adotados pela comissão eleitoral, mas não houve concordância dos presentes. Segundo, colocou em votação a sugestão dos conselheiros em seguir o que consta no Regimento da FURG de acordo com as normas para a eleição de Reitor e Vice-Reitor. A sugestão dos conselheiros foi colocada em votação e sem manifestações, foi aprovada com uma abstenção. A presidente realizou a leitura da Regulamentação do processo eleitoral para coordenação dos cursos de Pós-Graduação do Instituto de Matemática, Estatística e Física- IMEF biênio 2019-2020. O conselheiro Magno sugeriu que fossem utilizados os mesmos critérios para cálculo dos votos da graduação. Os conselheiros Fabricio e Everaldo explicaram que se existe uma regra para cada programa que esta deve ser respeitada pelo Conselho. A

presidente encaminhou a votação para os conselheiros que concordam com a sugestão da comissão. Colocado em votação, sem manifestações, foi aprovado com uma abstenção. A seguir colocou em votação os dois regulamentos e sem manifestações, estes foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 9h45min a presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professora Doutora Adriana Elisa Ladeira Pereira e por mim, Amanda Duarte Pimentel, Assistente em Administração, que secretariei a reunião.

Amanda Duarte Pimentel

Secretária Geral

Prof.^a Dr.^a Adriana Elisa Ladeira Pereira

Diretora do IMEF